



PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO-A Nº. 506, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Anchieta - COMDEC

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e;

- ✓ Considerando o disposto no § 6º da Lei Municipal nº. 1566 de 10 de outubro de 2022;
- ✓ Considerando a eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada realizada na Secretaria de Agricultura, em 17/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Anchieta – COMDEC, para o Biênio 2022/2024:

I - Representantes do Poder Público:

a. Secretaria de Integração, Desenvolvimento e Gestão de Recursos

Titular: Paula Louzada Martins

Suplente: Eliane Marconcini Silva Gozzer

b. Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Jéssica Martins de Freitas

Suplente: Gabriel Pompermayer

c. Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Titular: Fabiano Mezadri

Suplente: Simone Battestin

d. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Titular: Júlio César Sant'anna da Costa

Suplente: Matheus Cassiano dos Anjos de Barros

e. Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo

Titular: Caio Mozer

Suplente: Cláudio Calais

f. Gerência Estratégica de Cultura e Patrimônio Histórico

Titular: Maria Fernanda de Freitas Barros

Suplente: Camila Ziviani



PREFEITURA DE
ANCHIETA

II – Representantes da

Sociedade Civil Organizada:

a. Segmento Produtivo

Titular: Lídia Praça – Samarco Mineração S.A.

Suplente: Paulo Esteves Fraga Rodrigues – INCAPER (Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural)

Titular: Tales de Souza Porto – AEA (Associação Empresarial de Anchieta)

Suplente: Julivânia Teixeira Ribeiro - STRAP (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anchieta e Piúma)

b. Segmento Acadêmico/ Técnico

Titular: Eliza Aparecida Venzi Gonçalves - MEPES/EFTUR (Escola Família de Turismo)

Suplente: Lúcia Christina Mattos Paterlini – CEEMTI Paulo Freire

c. Segmento Cultural/Ambiental

Titular: Pe. Álvaro Negromonte SJ – Santuário Nacional São José de Anchieta

Suplente: Carmelita Lúcio Nascimento Furlan – Associação Artesanato Mãe-Bá

d. Segmento Comunitário

Titular: Sirlene Ferreira – Associação Iriri Vivo

Suplente: Kênia Márcia dos Reis Mota – Associação Castelhanos em Ação

e. Demais Setores Comunitário:

Titular: Lenimara Neves Pereira – Associação Recanto do Sol

Suplente: Igor Lorencini Vettoraci – Associação Alto Pongal

Art. 2º Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta ES, de 24 de novembro de 2022.

FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA